MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda: Diogo Lessa dos Santos Melo
Cargo: Técnico do Ministério Público de Alagoas – Área: Compras
E-mail: diogo.lessa@mpal.mp.br
Objeto: ( ) Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento

1. Objeto e quantitativos
Licença de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas. 04 acessos

2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos
A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que o Setor de Compras da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição. A licença será acessada, no auxílio da formação de preços, pela Coordenadoria de Licitações, pela Diretoria de tecnologia da Informação e pelo Setor de Compras com dois acessos, justificando a necessidade dos 04 (quatro) acessos.

3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto

O início das prestações do serviço deve ocorrer no final do mês de Outubro de 2026, a fim de auxiliar os trabalhos dessa Diretoria.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Diogo Lessa dos Santos Melo*
Fagner Calazans*

*Responsáveis pela fiscalização

5. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a contratação é de R$ 4.512,10 (quatro mil, quinhentos e doze reais e dez centavos), correspondente à Média Aritmética Apurada na Pesquisa de Preços realizada no mercado, sendo a contratação direcionada ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações mínimas exigidas.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

As características de fornecimento do objeto da contratação não permitem parcelamento do mesmo.

7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após análise detalhada, é possível concluir que a contratação de um sistema especializado em pesquisa de preços para levantamento de contratos similares entre diversas esferas de governo se mostra adequada e essencial para o atendimento das necessidades propostas. A contratação de tal sistema atenderá aos seguintes pontos críticos:

1. Eficiência e Redução de Riscos:
A implementação de uma solução tecnológica permitirá maior eficiência no processo de cotação e comparação de preços, reduzindo riscos operacionais e administrativos, como falhas em contratações, superfaturamento e ineficiência no uso de recursos públicos. A automação e padronização dos processos também mitigam riscos de erros humanos e irregularidades.

2. Transparência e Conformidade Legal:
A adoção de um sistema que emita relatórios padronizados e transparentes para pesquisa de preços alinha-se com os princípios da administração pública, especialmente os de legalidade, publicidade e moralidade, uma vez que facilita a auditoria e aumenta a clareza dos processos de contratação. Isso também contribui para o cumprimento de normativas legais, como a Lei de Licitações e Contratos.

3. Relação Custo-Benefício:
O investimento em um sistema robusto proporciona retornos claros em termos de economia de tempo, custos operacionais e obtenção de melhores condições contratuais. A contratação se justifica pelo fato de que a ausência desse tipo de ferramenta pode resultar em contratações menos vantajosas financeiramente, impactando negativamente o orçamento.

4. Mitigação de Dependência Excessiva de Fornecedores:
Com o uso de um sistema de pesquisa abrangente, a administração tem maior visibilidade sobre

diferentes fornecedores e contratos. Isso permite uma diversificação de alternativas, reduzindo a dependência excessiva de um único fornecedor e garantindo mais opções e competitividade no processo de aquisição.

Conclusão:
A contratação do sistema de pesquisa de preços proposto é plenamente adequada ao seu objetivo e se apresenta como uma ferramenta estratégica para a otimização do processo de contratação pública, além de garantir maior transparência, eficiência e conformidade legal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o Setor de Compras e demais unidades organizacionais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa

2.1. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

2.2. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

2.3. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podendo acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

2.4. Portanto, é necessário que o Setor de Compras da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em conjunto com a Coordenadoria de Licitações e a Diretoria de Tecnologia da Informação, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade, eficiência e celeridade aos procedimentos de contratação e aquisição pública.

3. Especificações Técnicas e Quantitativo

3.1. Contratação de empresa que viabilize ferramenta digital de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com diversos produtos e serviços com seus respectivos preços e atas (homologadas e/ou adjudicadas);
- Disponibilizar informações importantes relativas a Valores de Referência;

TERMO DE REFERÊNCIA

- Sistema de busca por palavra-chave, com filtro por data, UF, regiões, CATMAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis e participação exclusiva de ME/EPP, além de mais uma palavra-chave para refinamento da pesquisa;
- Possibilitar seleção de preços para comparativo;
- Emitir relatório que contenha: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo e gráficos estatísticos;
- Atualizações diárias do banco de dados;
- Possibilitar tornar o processo de cotação de preços simples e prático;
- Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows;
- Funcionar nos principais navegadores web do mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari).

Item	Especificações Mínimas	Quantidade
1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas (4 acessos simultâneos/usuários).	04 acessos

4. Valor Estimado e Estratégia de Contratação

4.1. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

4.2. O valor estimado para a contratação é de R$ 4.512,10 (quatro mil, quinhentos e doze reais e dez centavos), correspondente à Média Aritmética Apurada na Pesquisa de Preços realizada no mercado, sendo a contratação direcionada ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações mínimas exigidas.

5. Prazo e Condições para Entrega

5.1. O prazo para o fornecimento das chaves de acesso/credenciais é de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente pelo fornecedor.

5.1.1. A entrega da Nota de Empenho poderá ser formalizada pessoalmente ou através de e-mail institucional.

5.1.2. Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na liberação, o fornecedor deverá comunicar formalmente ao Ministério Público do Estado de Alagoas para análise de eventual prorrogação do prazo.

TERMO DE REFERÊNCIA

6. Recebimento

6.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133, de 2021, o objeto da presente contratação será recebido:

- a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante verificação da conformidade das credenciais e liberação dos acessos às funcionalidades do sistema;
- b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado ou atesto que comprove o atendimento integral das exigências contratuais no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

6.2. No caso de não conformidade ou inconformidade nos acessos, o fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias corridos para sanar as inconsistências, contados da notificação oficial.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em moeda corrente nacional, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal competente;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do fornecedor;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

8. Exigências de Habilitação

8.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a Regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista nos termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo o comprovante de inscrição no CNPJ e certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.

9. Obrigações da Contratada

9.1. Entregar as credenciais de acesso dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

9.2. Prestar suporte técnico contínuo ao usuário por e-mail e telefone, no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, durante o período de vigência da assinatura.

9.3. Proporcionar treinamento aos servidores designados para operar a ferramenta, visando a obtenção dos melhores resultados funcionais, bem como garantir as atualizações contínuas da base de dados do software.

9.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. Obrigações da Contratante

10.1. Propiciar as condições necessárias para que a Contratada possa prestar os serviços adequadamente.

10.2. Notificar a Contratada sobre eventuais imperfeições, falhas ou indisponibilidades registradas na utilização do sistema.

10.3. Efetuar o pagamento devido nas condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

11. Sanções Administrativas

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

12. Foro

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente contratação.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras / MPAL